

	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA	EMS 094
CORDA DE SEGURANÇA PARA SALVAMENTO		EMISSÃO: MAI/2007
		REVISÃO: -
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DSSO / DRH



CÓDIGO 023610018

MATERIAL

O cabo deve ser torcido, em nylon 66 com 3 pernas, cor natural (branco), diâmetro nominal 10mm, passo de torção 3 vezes o diâmetro com tolerância de $\pm 10\%$, comprimento de 22m com tolerância de $\pm 2\%$, resistência mínima a ruptura 2040Kg, conforme NBR 9789.

O mosquetão deve ser de aço forjado 1045 dupla trava de segurança, possuir olhal de 20mm de diâmetro, trava de chapa com 1,6 mm de espessura e carga de ruptura de 2300kgf.

Sapatilha de chapa de aço com 1,6mm de espessura.

O mosquetão e a sapatilha devem apresentar bom acabamento, ser zincados com espessura mínima de 25mm.

MONTAGEM

O cabo deve ser fornecido com uma das extremidades com mão protegida com sapatilha e a outra extremidade livre de mão com as pontas dos fios fundidos.

IDENTIFICAÇÃO

Etiqueta com identificação do fabricante, data de fabricação, material constituinte, diâmetro, comprimento e marca CEEE, na cor preta, fixada através de tubo termocontrátil (comprimento máximo de 6 cm), fixado a 5 cm da ponta que contém o mosquetão.

Incluir ainda o aviso: "ATENÇÃO: USO ESPECÍFICO PARA SALVAMENTO – RESGATE DE VÍTIMAS".

EMBALAGEM

Embalagem individual em saco plástico, fechado eletronicamente. Embalagem coletiva em caixa de papelão, que garanta a integridade do material, com as seguintes identificações: nome do fabricante ou marca comercial, nome do material, tamanho, modelo, quantidade de peças e número do contrato.

AMOSTRA

O fornecedor deverá enviar amostra do material para aprovação, homologação e aquisição, acompanhado dos relatórios de ensaio realizado em laboratório credenciado pelo SINMETRO que ateste a resistência.

INSPEÇÃO

Exame visual e dimensional conforme PFM 001, Tabela 3. Caso for constatado irregularidades a CEEE reserva-se o direito de devolver todo o lote à empresa fornecedora para que esta proceda as correções necessárias para cumprir completamente as exigências propostas e contratadas.

USO

É utilizada para resgate e salvamento de acidentados.

OBS.: Esta especificação substitui e cancela a PMS008 – Corda de Segurança – REV Junho/94